



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 90ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 27 de outubro de 2015, às 13h30min, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 89ª RO de 29/09/2015. **APROVADA.** 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 5.1 Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcólicas, exclusive sucos - Itabirito/MG - PA/Nº 13551/2011/003/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 5.2 Samarco Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00015/1984/102/2014 DNPM 930.193/1982 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03, do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Comprovar a adoção de medidas e ações para assegurar a preservação, em caráter permanente, de 08 (oito) cavidades naturais subterrâneas, com o mesmo grau de relevância, de mesma litologia e com atributos similares às Cavidades C-1, C-2, C-3 e C-4, que serão consideradas cavidades testemunho. Prazo: Antes da Intervenção nas Cavidades Naturais Subterrâneas”.** 5.3 Gerdau Açominas S.A. / Mina de Várzea do Lopes - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/020/2014 DNPM 932.705/2011 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 01 e 02, do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 01: “Executar integralmente os programas do PCA e apresentar relatório técnico-fotográfico anual. Prazo: Durante a vigência desta Licença de Operação” e Condicionante nº 02: “Elaborar e implementar Plano de Manejo, a ser aprovado pela Supram Central, para conservação da vegetação na área do empreendimento, de forma a respeitar a função ambiental da mesma quanto à proteção das unidades de conservação (Monumento Natural Serra da Moeda e Estação Ecológica de Arêdes) em cujo entorno o empreendimento se encontra. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão desta licença para apresentação do Plano de Manejo e implementação do mesmo de acordo com o cronograma a ser apresentado e aprovado pela SUPRAM CM.** 6. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Sicafe Produtos Siderúrgicos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00029/1988/008/2014 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA A CONCESSÃO DA LICENÇA. BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE CONDICIONANTES.** 6.2 Empresa de Cimentos Liz S.A. - Co-processamento de resíduos em forno de clínquer - Vespasiano/MG - PA/Nº 00001/1977/165/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar à SUPRAM cópias dos certificados de licenças válidas dos responsáveis pelo transporte e destinação final dos resíduos industriais e dos efluentes das fossas sépticas. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença”.** Aprovada a alteração das condicionantes nº 03 e 04, do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 03: “Apresentar cópia do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da empresa aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e respectivo cronograma de implantação. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da REVLO” e Condicionante nº 04: “Manter a estocagem de chips de pneus em pilhas com altura e espaçamentos de forma a garantir a circulação de máquinas e equipamentos para prevenção e combate a incêndios. Prazo: Enquanto se utilizar chips de pneus como combustível”. 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 7.1 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Itabirito /MG - PA/Nº



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

00211/1991/058/2011 DNPM 930.593/1988 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Simone Alvarenga Borja representante do FONASC-CBH, Luís Márcio Vianna representante do SINDIEXTRA, Sônia Maria Costa Greco representante da SEDE e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.** 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Precon Industrial S.A. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto, moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada, a seco - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00027/1999/016/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra.** 8.2 Precon Engenharia S.A. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 06952/2013/001/2013 - Classe: 4. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra.** 9. Processo Administrativo para exame da Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Vava Jóias Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 16584/2007/002/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, em exercício.